

PORTARIA Nº. 1077 /2022, DE 23 DE Novembro DE 2022

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 1822/2022 emitida pela Reitoria, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Docente **Robson Ruiz Olivoto** a fim de representar a Reitora no Colóquio sobre Agroinovação do Estado do Tocantins, na Unicatólica em Palmas-To.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/201, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Docente **Robson Ruiz Olivoto**, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-To

Período: 25.11.2022 a 25.11.2022


Objetivo: Representar a Reitora no Colóquio sobre Agroinovação do Estado do Tocantins, na Unicatólica.

Valor: 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 23 dias do mês de Novembro de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

